

02001.006735/2014-76
DICAD/COAPS/CGEAD
Em 24/04/14
Às 15:21 horas
[assinatura]
Assinatura



Paranaíta, 09 de abril 2014.

Carta CHTP – 091/2014

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Hidrelétrica
Sra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca

Ref: Resposta ao ofício 02001.002571/2014-16 – COHID/IBAMA

Assunto: Informação sobre a existência de Planos de Manejo Florestal na área necessária à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos da presente para encaminhar relação das propriedades que tiveram áreas com Plano de Manejo Sustentável afetadas, bem como prestar informações sobre a situação desses planos de manejo e o encaminhamento dado pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP.

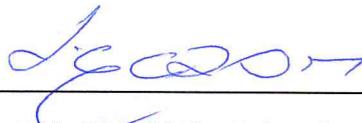
Dentre as propriedades necessárias à implantação da UHE Teles Pires, foram identificados 5 casos com existência de Plano de Manejo Floresta Sustentável, sendo a situação de cada um desses casos exposta abaixo:

Código de Identificação e nome do Ocupante	Situação do Plano de Manejo	Encaminhamento Dado
UHETP07 – Edmar Pereira	Ainda não foi concluída a análise pelo corpo técnico da CHTP.	Processo em análise
UHETP08 – Agenor Daniel da Silva	Não há autorização de exploração florestal vigente e a licença ambiental única da propriedade estava vencida desde 12/08/2012.	O proprietário inicialmente discordou do preço, mas fez acordo em ação de desapropriação proposta na Subseção Judiciária de Sinop/MT.
UHETP27 – José Donizete Rodrigues	Não há licença ambiental única e autorização de exploração florestal. Em nenhum momento da negociação o proprietário mencionou a existência do plano de manejo e requereu a indenização.	Realizado acordo judicial em ação de desapropriação em trâmite na Subseção Judiciária de Sinop/MT.

UHETP32 – Hygino Hildebrando Pitelli Júnior	Por iniciativa do proprietário, a discussão relativa a esse processo tornou-se judicial, em razão do ajuizamento de ação cautelar de produção antecipada de provas contra a CHTP na comarca de Paranaíta.	Foi ajuizada ação de desapropriação e a discussão sobre a indenização dessa propriedade é judicial.
UHETP39 – Raul de Oliveira Pinto	O detentor do plano de manejo não apresentava o plano de operação anual para exploração desde 2007, além de não possuir autorização de exploração florestal. Além disso, o ocupante é um dos réus em ação penal ajuizada para combater a formação de quadrilha, desmatamento ilegal, falsidade ideológica e furto de madeiras de áreas protegidas na região Norte do Estado do Mato Grosso.	Foi ajuizada ação de desapropriação e o ocupante Raul de Oliveira Pinto concordou com o valor ofertado na desapropriação.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Luiz Cláudio Ramirez Nunes
Diretor Administrativo Financeiro

Anexos:

01. Extrato de movimentação da ação desapropriação ajuizada contra Agenor Daniel da Silva e outros, demonstrando a realização de acordo;
02. Extrato de movimentação da ação desapropriação ajuizada contra José Donizete Rodrigues e outros, demonstrando a realização de acordo;
03. Extrato de movimentação de ação de desapropriação proposta contra o Sr. Hygino Hildebrando Pitelli Júnior;
04. Cópia de notícia informando a existência de ação penal questionando o desmatamento ilegal no Norte do Mato Grosso, em que o nome do ocupante Raul de Oliveira Pinto é citado;
05. Cópia do termo de audiência em que o réu Raul de Oliveira Pinto concorda com o valor ofertado na ação de desapropriação.